

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA - LOTE 1

OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade fornecer subsídios para contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3, conforme descritos no Edital.

EMPRESA: VALOR AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº: **07.026.299/0001-00**

VALOR PROPOSTO MENSAL: **R\$ 11.366.333,30**

VALOR PROPOSTO EM 12 MESES: **R\$ 136.395.999,60**

VALOR PROPOSTO EM 60 MESES: **R\$ 681.979.998,00**

CAPACITAÇÃO TÉCNICA - ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Registro ou inscrição da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade.

ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA

Certidão de Registro Pessoa Jurídica nº: 5321/2019 - CREA/DF

Validade: 31-03/2020

Certidão de Registro Pessoa Jurídica nº: 452100/2019 - CREA/GO

Validade: 31-03/2020

13.2. Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividades mencionadas na Quadro 34 abaixo, limitadas estas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Quadro 36 – Atividades de desempenho – Lote 1

Quantidade	Unidade	Serviços
5.959	t/mês	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares
3.945	t/mês	Coleta e Transporte Mecanizado de Entulhos
9.635	km/mês	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos

Fonte: DITEC/SLU 2017

13.2.1. Caso a licitante deseje concorrer em mais de um lote:

a) Será permitida a apresentação de atestado único de capacidade técnica para cada lote, desde que alcance as respectivas quantidades mínimas acumuladas de cada lote pretendido; e

b) Será aceito o somatório de diferentes atestados para comprovar a capacidade técnica para cada lote, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços e alcance as respectivas quantidades mínimas acumuladas de cada lote pretendido.

13.2.2. Caso a licitante concorra apenas em um lote:

a) Será aceito mais de um atestado, a fim de comprovar a capacidade técnica para cada lote, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços.

13.3. Deverá(ão) constar do(s) atestado(s), os seguintes dados: data de início e término; n.º do contrato ou n.º da nota de empenho, local de execução; nome do contratante e contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

13.4. Comprovação de profissional (is) de nível (is) superior(es) com graduação em engenharia, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho

de atividades, a seguir relacionadas, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

- Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares/Comerciais Classe II (NBR-ABNT 10.004/2004);
- Coleta e Transporte Mecanizado de Entulho;
- Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos

13.5. Declaração de que a empresa vencedora do certame disponibilizará os veículos e equipamentos para execução dos serviços licitados, mencionados nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento.

ATESTADOS APRESENTADOS	PERÍODO
1. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	01 de Julho de 2009 à 30 de Junho de 2015
2. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	01 de Julho de 2012 à 22 de outubro de 2017
3. Prefeitura Municipal de Palmas	01 de Julho de 2014 à 26 de maio de 2019
4. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	01 de Julho de 2015 à 01 de Janeiro de 2016
5. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	02 de Janeiro de 2016 à 29 de junho de 2016
6. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	30 de Junho de 2016 à 31 de Janeiro de 2018
7. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	23 de Outubro de 2017 a 21 de Abril de 2018
8. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	13 de Dezembro de 2013 a 31 de Janeiro de 2018

ANÁLISE DE CADA ATESTADO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS:

1. Após análise dos atestados apresentados do Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF), verificamos que ele atende às exigências desta Administração, compreendendo as atividades de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares (5.959 t/mês), Coleta e Transporte Mecanizado de Entulhos (3.945 t/mês) e Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos (9.635 t/mês), sobre as quantidades apresentadas no atestado, elas são superiores aos requisitados.

1. Após análise do atestado apresentado do Prefeitura Municipal de Belém, verificamos que ele atende às exigências desta Administração, compreendendo as atividades de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares (5.959 t/mês), Coleta e Transporte Mecanizado de Entulhos (3.945 t/mês) e Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos (9.635 t/mês), sobre as quantidades apresentadas no atestado, elas são superiores aos requisitados.

2. A empresa apresentou declaração que disponibilizará todos os veículos, máquinas e equipamentos necessários para o fiel cumprimento do objeto licitado, declaração de abstenção de vistoria técnica, declaração de regime de tributação de incidência não cumulativa das contribuições ao PIS e a COFINS.

3. Diante do exposto, a qualificação técnica apresentada pela proponente atende as exigências editalícias.

9.3. Comprovação de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em engenharia, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho das atividades, a seguir relacionadas, e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

- Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares/Comerciais Classe II (NBR-ABNT 10.004/2004);
- Coleta e Transporte Mecanizado de Entulho;
- Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO	Nº CAT.	RESP. TÉC.
1. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720180000553	Marco Aurélio Branco Gonçalves
2. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720180000548	Marco Aurélio Branco Gonçalves
3. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	072015000958	Marco Aurélio Branco Gonçalves
4. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720180000811	Marco Aurélio Branco Gonçalves
5. Prefeitura Municipal de Palmas	445984/2018	Marco Aurélio Branco Gonçalves
6. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720160001374	Marco Aurélio Branco Gonçalves
7. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720170000262	Marco Aurélio Branco Gonçalves
8. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720180000281	Marco Aurélio Branco Gonçalves
9. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720180000293	Gilson Leite Mansur
10. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720180000552	Leonardo Decina Laterza

ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS:

1. Consta a indicação e aceitação de responsabilidade dos profissionais detentores dos Acervos Técnicos em nome dos Engenheiros Gilson Leite Mansur (CREA 791009751/D-RJ), Marco Aurélio Branco Gonçalves (CREA 9700/D-DF) e Leonardo

Decina Laterza (CREA 21235/D-DF), os quais estarão responsáveis pela execução dos serviços objeto do presente certame, bem como são os detentores dos acervos técnicos apresentados neste processo licitatório.

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Ao analisar a proposta da referida empresa, verificamos que as taxas de lucro foi reajustada considerando o seguinte descontos: (i) taxa de lucro adotada por este SLU igual a 4,0% e a taxa de lucro adotada pela empresa igual a 1,57%.

2. Sobre a parcela referente aos tributos contidos no BDI a proponente considerou os percentuais: (i) para COFINS o percentual de 4,91%; (ii) para o PIS o percentual de 1,06% e (iii) para o ISS o percentual se manteve o mesmo 5%.

3. Em sua proposta, no ANEXO A-3 - PLANILHA ENCARGOS E LEIS SOCIAIS E BDI - PLANILHA - ENCARGOS E LEIS SOCIAIS, a proponente considerou o mesmo percentual dessa autarquia igual a 72,81%;

4. Sobre os preços dos insumos propostos apresentamos a seguir as tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 que comparam o custos unitários propostos menores com os custos unitários de referência:

Tabela 1 - Comparativo dos salários propostos X SLU

Posto	Salário Proponente	Salário SLU
Almoxarife	R\$ 1.722,83	R\$ 1.722,83
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.722,83	R\$ 1.722,83
Engenheiro Coordenador	R\$ 9.342,62	R\$ 9.342,62
Assistente de Engenharia	R\$ 8.305,00	R\$ 8.305,00
Engenheiro de Segurança	R\$ 8.305,00	R\$ 8.305,00

Fonte: DITEC/SLU

Tabela 2 - Comparativo dos custos unitários de EPI propostos X SLU

Descrição	Custo unitário Proponente	Custo unitário SLU
Calça brim	R\$ 50,11	R\$ 70,59
Camisa	R\$ 37,82	R\$ 53,28
Luva de Raspa	R\$ 6,23	R\$ 7,38
Óculos de proteção	R\$ 2,93	R\$ 4,14
Protetor Solar	R\$ 12,35	R\$ 13,73

Fonte: DITEC/SLU

Tabela 3 - Comparativo dos custos unitários dos equipamentos propostos X SLU

Descrição	Custo unitário Proponente	Custo unitário SLU
Chassi PBT 23T 6x2	R\$ 227.875,00	R\$ 303.850,90
Chassi PBT 16T 4x2	R\$ 196.500,00	R\$ 260.343,37
Cavalo mecânico PBTC 49T 4x2	R\$ 262.757,92	R\$ 291.953,25
Basculante 6m ³	R\$ 24.000,00	R\$27.342,65
Basculante 12m ³	R\$ 30.000,00	R\$ 41.410,25
Semirreboque basculante 45/55m ³	R\$ 135.990,00	R\$ 151.100,00
Limpadora sucção 12.000 litros	R\$59.760,00	70.000,00
Guindauto hidráulico	R\$ 79.000,00	R\$ 88.300,00
Trator	R\$ 129.000,00	R\$ 141.308,40
Maquina de pintura	R\$ 48.400,00	R\$ 52.300,00
Ônibus 45 lugares	R\$ 298.000,00	R\$ 309.800,00
Furgão	R\$ 120.000,00	R\$ 133.350,00
Reservatório container 1.000 litros	R\$ 1.682,80	R\$ 2.103,50
Veículo leve	R\$ 41.343,00	R\$ 43.837,24
Soprador de ar	R\$ 2.400,00	R\$ 2.569,14
Diesel (litro)	R\$ 3,576	R\$ 3,899

Fonte: DITEC/SLU

Tabela 4 - Comparativo dos custos unitários das despesas para a Equipe de apoio (P1') propostos X SLU

Descrição	Custo unitário Proponente	Custo unitário SLU
Veículo leve - Locação	R\$1.207,00	R\$1.700,00
Veículo utilitário - Locação	R\$1.775,00	R\$2.500,00

Combustível - Veículo leve	R\$663,03	R\$933,85
Combustível - Veículo utilitário	R\$943,98	R\$1.329,55
Motocicleta - Locação diária	R\$21,30	R\$30,00
Locação de pontos de apoio	R\$710,00	R\$1.000,00
Despesas c/ Água, Luz e Telefone	R\$426,00	R\$600,00
Computadores - Locação	R\$106,50	R\$150,00
Equipamentos p/ escritório - Locação	R\$1.739,50	R\$2.500,00
EPC	R\$1.029,50	R\$1.500,00
Manutenção Predial (Materiais e mão de obra)	R\$2.414,00	R\$3.500,00
Ferramentas e outros equipamentos	R\$3.195,00	R\$5.000,00
Materiais p/ escritório	R\$3.621,00	R\$5.300,00
Materiais de higiene e limpeza	R\$1.668,50	R\$2.500,00
Materiais para uso em Copa	R\$1.668,50	R\$2.500,00
Seguro Predial	R\$3.195,00	R\$5.000,00
Despesas c/ telefonia fixa	R\$2.556,00	R\$3.600,00
Despesas c/ telefonia móvel	R\$106,50	R\$150,00
Despesas c/ energia	R\$1.988,00	R\$3.000,00
Despesas c/ água	R\$4.615,00	R\$7.000,00
Despesas c/ gás	R\$603,5	R\$1.000,00
Despesas c/ comunicação de dados	R\$6.745,00	R\$9.800,00

Fonte: DITEC/SLU

Tabela 5 - Comparativo dos custos unitários das despesas para a Equipe de apoio (P1') propostos X SLU

Descrição	Custo unitário Proponente	Custo unitário SLU
Folhetos	R\$ 0,04	R\$ 0,06
Saco plástico 120 litros	R\$ 00,20	R\$ 0,27
Pá quadrada	R\$ 16,29	R\$ 26,65
Desinfetante	R\$ 13,91	R\$ 19,33
Detergente	R\$ 3,80	R\$ 5,28
Balde 8,5 litros	R\$ 4,88	R\$ 6,84
Escova de nylon cerda dura	R\$ 7,04	R\$ 9,64
Espeto de ponta	R\$ 14,99	R\$ 21,12
Brocha retangular	R\$ 5,49	R\$ 6,87
Carrinho de mão	R\$ 79,90	R\$ 89,92
Bombona plástica 120 litros	R\$ 76,12	R\$ 80,00

Fonte: DITEC/SLU

5. Sobre as quantidades de mão de obra, insumos, e equipamentos, a proponente **manteve** as quantidades de referência.

6. A proponente não considerou em sua proposta os custos relativos ao EPI para composição de custos dos postos de mão de de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Médico do Trabalho para os quais, é utilizado como referência o custo de EPI do posto de Técnico de Segurança do Trabalho.

7. Diante do exposto, sugerimos a esta pregoeira conforme § 3º do art. 43 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 fazer as devidas apurações junto a proponente.

Retornamos o processo à CPL/PRESI para dar continuidade aos trâmites administrativos.

André Luiz Santos Thomé

Assessor/DITEC

Matrícula: 273.625-X

Felipe Moutinho de Oliveira

DITEC/SLU

Matrícula: 274.458-9

Glayson Luiz Alvarenga Chamiço

DITEC/SLU

Matrícula 274.893-2



conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ SANTOS THOME - Matr.0273625-X, Assessor(a) Especial**, em 29/05/2019, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA - Matr.0274458-9, Assessor(a) Técnico(a)**, em 29/05/2019, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=22997910)
verificador= **22997910** código CRC= **6C3F7D2A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0179
